



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Aos *18 (dezoito)* dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE TAUBATÉ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 45.176.005/0001-08, com sede na Av. Tiradentes, 520, Centro, nesta cidade, representado pela Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, Sra. Adriana Lucci Mussi, de ora em diante denominado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e, de outro lado a **REDE CIDADE DE COMUNICAÇÃO E CIDADANIA – TV CIDADE**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.356.414/0001-71, com sede na Av. Desembargador Paulo de Oliveira Costa, 540, Centro, Taubaté - SP, neste ato representada por Mário Jefferson Leite Melo, RG nº. 8.424.432-X e CPF nº. 548.370.908-00, doravante designada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, à vista do decidido no **Processo Administrativo nº. 28.869/21 – Inexigibilidade de Chamamento Público**, e em face do permitido na Lei Federal nº. 13.019/14, resolvem, **PRORROGAR** até **20/02/22**, a contar do vencimento, o prazo de vigência do Termo de Colaboração celebrado entre as partes em 20/07/21, que tem por objeto parceria destinada a produção de filmes institucionais com crianças e adolescentes com deficiência, mediante a transferência de recurso proveniente de Emenda Parlamentar.

E para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.

LILIAN DUARTE DE SOUZA PAULA

SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

MÁRIO JEFFERSON LEITE MELO
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Testemunhas:

Meire Helten Gonçalves Sacchi
CPF: 364.424.288-77
Matrícula nº 30.946

Elaine Pereira da Silva
Departamento Técnico Legislativo
Matrícula: 30.612